

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
145/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A –
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (OI).**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 145/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (OI)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.000.118/0001-79, estabelecida à Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, sala 201/801, Bairro: Centro, CEP: 20230-070, SAC: 0800-0318031, FAX: 031 91 3131-3048, E-mail: raysa.oliveira@oi.net.br, representada pela Sra. **RAYSA DE FÁTIMA CARDOSO LINS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 4608230, expedida pelo SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 915.940.902-97, residente e domiciliada nesta cidade; e **MARIA ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, administradora, portador da carteira de identidade nº 304509-1, expedida pelo SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 665.109.882-91, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato original que trata **DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO E GARANTIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a “prestação do Serviço de Comunicação Multimídia, compreendendo Conexão IP Dedicada à Rede Internet para o Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)”; decorreu de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 032/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO**, constante do item 8.1., da Cláusula Oitava do contrato original, por mais **40 (quarenta) dias**, a contar de **11/01/2020**, nos termos do artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão da Tecnologia da Informação;

Elementos de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos ordinários.



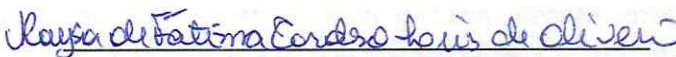
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 11 de FEVEREIRO de 2020.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI)
Contratada


TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI)
Contratada

Testemunhas:

1) 
RG: 4503264 SSP/PA

2) 
RG: 314895 PolteclAP

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.
Elemento de despesa: 4490.39.
Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,
Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 523201

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2011-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 9

Núm. do Contrato: 031/2011-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e os Srs. ADHEMAR PEREIRA TORRES e YOLANDA TOSHIKO OHASHI TORRES.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Xinguara/PA. Prorrogação do prazo de vigência e inclusão do item 9.2 e subitem 9.2.1 na Cláusula Nona do Contrato Original, para previsão de rescisão amigável quando da conclusão da reforma da sede própria do MPPA no município.
Data de Assinatura: 11/02/2020
Vigência do Aditamento: 19/02/2020 a 18/08/2020.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.
Elemento de despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,
Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 523159

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Contrato – 145/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (OI).
Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia, compreendendo Conexão IP Dedicada à Rede Internet para o Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução, constante do item 8.1., da Cláusula Oitava do Contrato Original, por mais 40 (quarenta) dias, a contar de 11/01/2020, nos termos do art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 11/02/2020.
Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,
Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

Protocolo: 523182

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 002/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para o elevador instalado no Prédio das Promotorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça (Anexo I).
Valor Total: R\$ 33.014,76 (trinta e três mil, quatorze reais e setenta e seis centavos).
Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.
Data de Assinatura: 10/02/2020.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;
Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 523213

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019-MP/PA

OBJETO: Prestação de serviço continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará nos municípios de Parauapebas e Conceição do Araguaia

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 0133/2019-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 068/2019-MP/PA, empreitada por preço global por grupo, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 7246/2019-MP/PGJ, de 02/12/2019, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

19.609.199/0001-88 - GAMA CONSERVACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA

Item 01 – Valor Total R\$ 71.863,43

19.998.816/0001-84 - JHF SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

Item 02 – Valor Total R\$ 39.217,86

Valor Total do Certame: R\$ 111.081,29

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 11 de fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça e.e

Protocolo: 523234

APOSTILAMENTO

Número: 01

Convênio: 061/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa POTTEN-CIAL COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI(CNPJ: 03.746/944/0001-09).
Assinatura: 11/02/2020
Justificativa: Retificação dos dados bancários
Ordenador: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 523184

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Núm. do Convênio: 002/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o SICREDI NORTE – COOPERATIVA CRÉDITO.
Objeto: Realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pelo SICREDI NORTE – COOPERATIVA CRÉDITO aos membros e servidores do Ministério Público.
Data da Assinatura: 11/02/2020.
Vigência: 13/02/2020 a 12/02/2021.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,
Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 523208

DIÁRIA

PORTARIA Nº 146/2020-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 100614/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: OTONIEL SILVA DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2277

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 27/01/2020 - 29/01/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 15 de Janeiro de 2020 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

Protocolo: 523164

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Publicação da Portaria n.º 014/2020-MP/2ª PJDIAT/ BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 014/2020-MP/2ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 014/2020

Data da Instauração: 31/01/2020

Objeto: Garantir à Sra. ROSA MARIA REGO MATA, idosa de 60 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 700 5053 4980 3352), a realização do exame de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOME SUPERIOR, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 523132

PORTARIA Nº 042/2017-MP/2º PJDC – RETIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu agente de execução atuante da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal, c/c artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 52, inciso VI, alínea a, da Lei Complementar Estadual 57/06 e artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85.

CONSIDERANDO a égide da Resolução nº 007/2019-CPJ, mais de perto o artigo 79;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 e no art. 24, §2º, I, II e IV, todos da Resolução nº 007/2019-CPJ, que regulamentam o Inquérito Civil;

